



PROCESSO	617478/2017 – CAU/AM
INTERESSADO	CAU/AM
ASSUNTO	REGIMENTO INTERNO DO CAU/AM PARA HOMOLOGAÇÃO DO PLENÁRIO DO CAU/BR
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0077-18.A/2018	

Homologa o Regimento Interno do CAU/AM.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília/DF nos dias 26 e 27 de abril de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao CAU/BR homologar os regimentos internos dos CAU/UF, conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010;

Considerando o envio pelo CAU/AM do seu regimento interno para análise da COA-CAU/BR, em 5 de dezembro de 2017 de acordo com o protocolo SICCAU nº 617478/2017;

Considerando que o exame para homologação de regimento interno de CAU/UF é feito tomando-se como orientação as disposições na Lei nº 12.378/2010 e no Regimento Geral do CAU;

Considerando a Deliberação da COA-CAU/BR nº 06/2018, de 8 de março de 2018, que recomendou ao CAU/AM que efetuasse as alterações e destaques no seu Regimento Interno, conforme relatório da COA-CAU/BR;

Considerando o encaminhamento pelo CAU/AM do seu regimento interno, aprovado pela sua Deliberação Plenária nº 123/2018, para análise da COA-CAU/BR, em 2 de abril de 2018 de acordo com o protocolo SICCAU nº 617478/2018; e

Considerando a Deliberação da COA-CAU/BR nº 22/2018, de 12 de abril de 2018, que recomendou a homologação do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas -CAU/AM pelo Plenário do CAU/BR.

**DELIBEROU:**

- 1 - Homologar o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas -CAU/AM;
- 2 - Remeter esta deliberação ao CAU/AM para as devidas providências; e
- 3 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 27 de abril de 2018.

**Luciano Guimarães**  
Presidente do CAU/BR  
77ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

**Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Albuquerque	X			
AL	Josemêe Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim				X
ES	Edezio Caldeira Filho	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Lourival José Coelho Neto	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
MS	Oswaldo Abrão de Souza	X			
MT	Wilson Fernando Vargas de Andrade	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte				X
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo				X
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar				X
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade	X			
RN	José Jeferson de Sousa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira				X
SP	Helena Aparecida Ayoub Silva				X
TO	Matozalém Souza Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária N° 077/2018****Data:** 27/04/2018**Matéria em votação:** 8.18.A. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Regimento Interno do CAU/AM.**Resultado da votação:** Sim (21) Não (0) Abstenções (0) Ausências (06) Total (27)**Ocorrências:****Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**



**CAU/BR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil